

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mf9qqv24 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2019 Indicação nº 1115/2019 Protocolo nº 2429/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Sargento Elizeu Nascimento</p>		

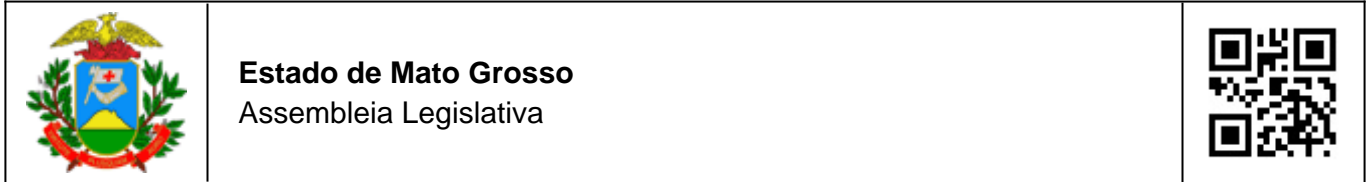
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Urbano a necessidade de viabilizar a construção de ponte de Concreto na Rua Penitente no bairro Planalto com divisa com o bairro Altos da Serra II no Município de Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Urbano a necessidade de viabilizar a construção de ponte de Concreto na Rua penitente no bairro Planalto com divisa com o bairro Altos da Serra II no Município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela Associação de Moradores, a necessidade de viabilizar a construção de ponte de Concreto na Rua penitente no bairro Planalto com divisa com o bairro Altos da Serra II no Município de Cuiabá-MT.

Os serviços ora indicados estão sendo reivindicada pelas Associações de Moradores que interliga o bairro a cima citada, com a ocorrência de duas semanas de chuva a ponte que era de madeira veio cai, sempre passando por varias adaptação, tudo por conta da comunidade que necessita transitar, pois e o único meio de travessia de pedestre e veículos que precisa dessa rota que leve ao trabalho e escola, visto que é a ponte que ligam os bairros, ou seja, o desejo da comunidade com a construção da ponte facilita para passagem de veículos e motos, ora sabemos que e direito de ir e vir do cidadão. Os moradores que ali vivem vêm sofrendo com essa falta do poder publico presente nas comunidades. Informo a falta destes serviços por parte do Município tem causado grandes transtornos aos moradores da região.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2019

Sargento Elizeu Nascimento
Deputado Estadual